*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*
*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

# INDICAÇÃO N.º 3006 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de uma caçamba de lixo móvel em frente à Unidade Escolar Lúcio Martins Rodrigues, localizada na Rua Odair Muler de Azevedo Marques, 434, Vila Margarida.

## JUSTIFICATIVA

O corpo administrativo da UE Lúcio Martins Rodrigues buscou nosso gabinete solicitando ajuda com a colocação de uma caçamba de lixo móvel em frente à unidade. Segundo informado, para que o lixo não fique exposto em frente à unidade ou depositado no chão, virando alvo da ação de pragas urbanas, ele é mantido dentro da escola e só depositado próximo do horário da coleta. Porém, como a coleta não é diária, esse armazenamento está trazendo problemas, pois não existe um local adequado para isso.

Sendo assim, solicitamos que se possível, seja disponibilizada uma caçamba móvel para a unidade, para que os dejetos embrulhados possam ser armazenados e colocados à disposição da coleta somente nos dias corretos.

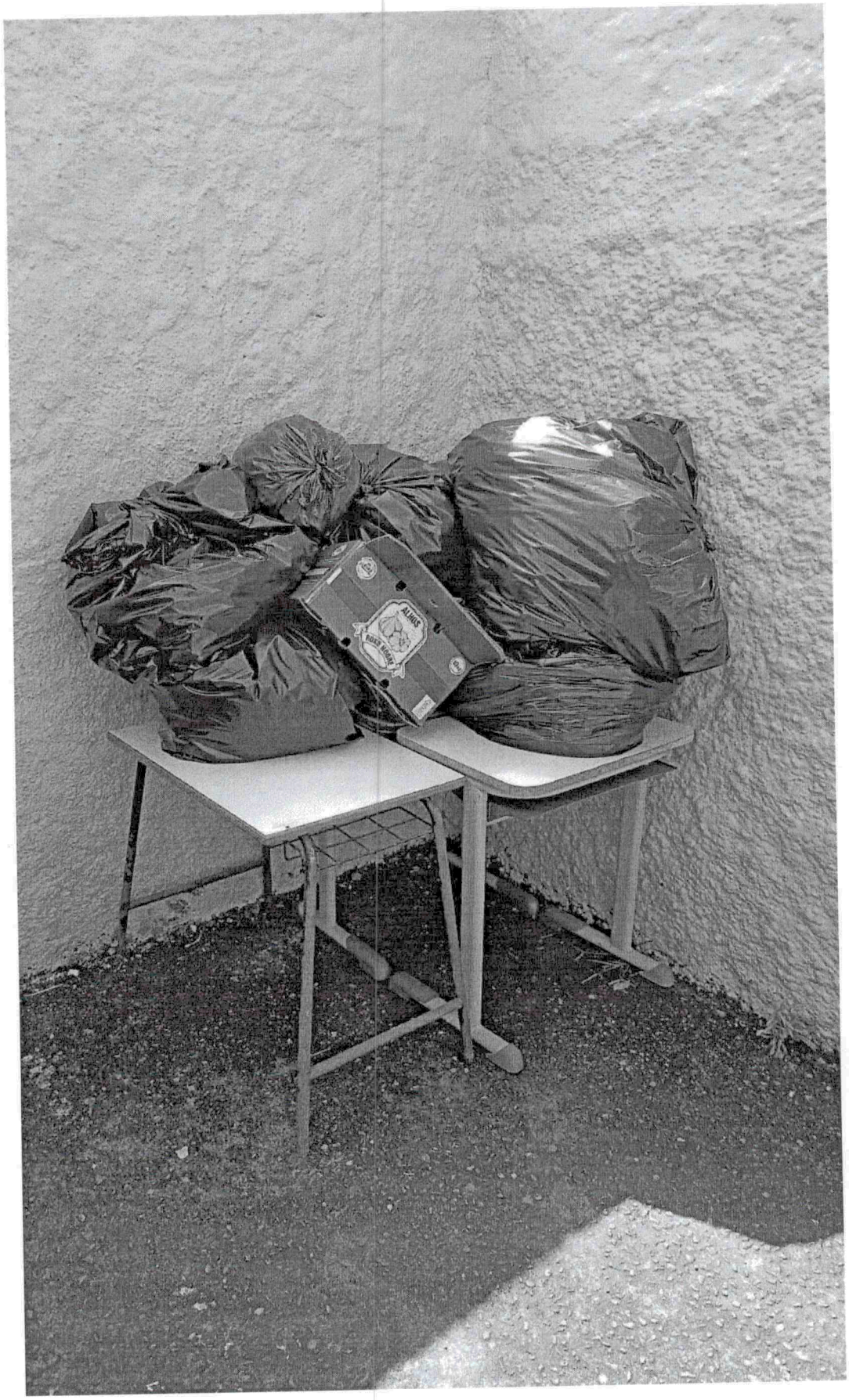
Para que a caçamba possa ser manejada, solicitamos que ela possua rodinhas. Dessa forma, a equipe de serviços gerais da unidade conseguirá movê-la nos horários corretos. Foto anexada mostra a situação atual.

**SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA**

Em 31 de outubro de 2024.

**HIGOR FERREIRA**
**Vereador**

**À PREFEITURA**
**São Vicente, / /**


ALIMIS